



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/PROAP/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias 559/GABR/REITORIA de 11 de maio de 2020 e 206/GABR/REITORIA de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Samara Barreto Moura de Abreu
Matrícula SIAPE nº:	1959125
Ramal:	(85) 3401-2339
E-mail:	samara.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Educação Física e Esporte - DEFE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Clautistony Pereira do Carmo
Matrícula SIAPE nº:	1228899
Ramal:	(85) 3401-2339
E-mail:	tony@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Educação Física e Esporte - DEFE
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Clautistony Pereira do Carmo
Matrícula SIAPE nº:	1228899
Ramal:	(85) 3401-2339
E-mail:	tony@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Educação Física e Esporte - DEFE
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.
Fiscal Técnico Substituto:	Francisco Advane de Paulo Rodrigues
Matrícula SIAPE nº:	3121832
Ramal:	(85) 3401-2339
E-mail:	rodrigues.francisco@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Educação Física e Esporte - DEFE

Atribuições:	Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.
--------------	---

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	10/2023
PROCESSO Nº	23255.009446/2022-27
CONTRATADA:	RODRIGUES & RODRIGUES PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (02.273.286/0001-04)
OBJETO:	Contratação de serviços de prestação de serviços de eventos e arbitragem, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
DATA DE ASSINATURA	16/05/2023
VIGÊNCIA	de 16/05/2023 a 16/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 18/05/2023, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4900795** e o código CRC **32727F0F**.